

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Patrícia Diógenes, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **CREENCIAMENTO** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. Jaguaribe/CE, 30 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **SEGUNDO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública Nº 2012.05.11.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços na construção de uma unidade escolar com doze salas de aula na sede do Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital, junto à Secretaria de Educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.507.843,16 (Três milhões quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 30 de Setembro de 2014, sendo 270 (duzentos e setenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kaio César Lopes Góes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe/Ce, 03 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.12.01/2013**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios e documentos contábeis do Município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **17/01/2014**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 30 de dezembro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

***** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.19.001/2013- A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.19.001/2013**, cujo objeto é a aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Jaguaribe-CE, que se realizará no dia **15/01/2014**, às **09:00 h**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 03 de Janeiro de 2014. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 03.01.03/2014, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.2.014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de reparo e manutenção nas instalações elétricas e hidrossanitárias das escolas de ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Alexandre Francisco Ribeiro Barbosa. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 03 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 02.01.12/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0018.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Padre João Bandeira, 578, Centro, Jaguaribe/CE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 03.01.04/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de capatazia, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Jose Nil Pereira da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Jose Nil Pereira da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 03 de Janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 07 de setembro, 530, centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social de Jaguaribe/CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCO ALVES DE LIMA. Valor Mensal: **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social. Jaguaribe/CE, 03 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre João Bandeira, 1053, Centro, destinado ao funcionamento do almoxarifado central, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe/CE. **FAVORECIDO:** CARLOS ÍTALO TORRES BEZERRA. Valor Mensal: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Jaguaribe/CE, 03 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Maria Gírlene de Almeida**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Almoxarifado, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

JAGUARIBE-CEARÁ, aos 03 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 03.01.05/2014, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Sinobilino Pinheiro, 11, centro, destinado ao funcionamento do almoxarifado e depósito da Secretaria de Educação deste município. **VALOR MENSAL:** R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.332,00 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** Raimundo Pinto Furtado. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe/Ce, 03 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário da Cidade e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: a Locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Pinto, 2195, Nova Brasília, destinado ao funcionamento da Secretaria da Cidade e Infraestrutura e da Oficina mecânica deste Município. **FAVORECIDO:** ANTÔNIO DIÓGENES NETO Valor Mensal: **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal da Cidade e Infraestrutura. Jaguaribe/CE, 03 de janeiro de 2014. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA N° 002.1, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.1, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Albertino Ferreira	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Seinfra	20 horas	50%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Saúde	32 horas 08 horas	50% 100%
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	08 horas 16 horas	50% 100%
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	08 horas	50%
Paulo Roberto de Oliveira Silva	Motorista B	Saúde	29 horas 11 horas	50% 100%
José Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Obras e Posturas	Seplag	15 horas	100%
João Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	40 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA N° 002.2, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.2, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 83,45
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 149,48
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 213,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 256,44
Damião Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 22,92
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,60
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.402,80
Elisângela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 773,35
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 219,24
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 334,92
Janio Jefferson Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 348,12
Júlio Cesar Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 292,27
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 155,65
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,96
Maria Jorcelia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 773,35
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 773,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA N° 002.3, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 002.3, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Vanúbia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (100540-5)	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas 12 horas
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Elisângela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Janio Jefferson Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Júlio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Mario Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.4, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 002.4, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Walênia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.5, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 002.5, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.6 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores da Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 002.6 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 880,00
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 440,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.7, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 002.7, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Gerleide P. Nunes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.8 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.146, de 28 de maio de 2013, **Vania Maria Acioly G. Vieira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Técnico Pedagógico, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 002.9, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.9, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Andreza Lopes de Aquino	130305-8
Bruno César Pereira Norões	130290-6
Cynthia Helena Gomes da Silva	130181-0
Detimar Dório de Lima	130308-2
Diana de Oliveira Rodrigues	130309-0
Francisca Evilânia de Oliveira	130310-4
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130311-2
Gizelda Cavalcante Lourenço	120350-9
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130316-3
Madalena Maria Morais Queiroz	130295-7
Maria da Conceição Rodrigues	130297-3
Maria Dilma Lopes Ferreira	130317-1
Maria Luzineide da Silva	130319-8
Maria Marilane Gomes de Freitas	130320-1
Mayanne Jacinto Lima	130321-0
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130322-8
Sandramagna da Silva Rodrigues	130323-6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 002.10, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.10, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Andreza Lopes de Aquino	130305-8
Antonio Glerton Barreto Pinheiro	130301-5
Cynthia Helena Gomes da Silva	130181-0
Detimar Dório de Lima	130308-2
Diana de Oliveira Rodrigues	130309-0
Francisca Evilânia de Oliveira	130310-4
Francisco Antonio de Sousa Saldanha	130311-2
Josefa Marileide Gomes de Freitas	130316-3
Leneide Viana Dantas	130294-9
Madalena Maria Morais Queiroz	130295-7
Maria Aparecida Guedes das Neves	130296-5
Maria da Conceição Rodrigues	130297-3
Maria Dilma Lopes Ferreira	130317-1
Maria Francisca de Lima Neta	130298-1
Maria Luzineide da Silva	130319-8
Maria Marilane Gomes de Freitas	130320-1
Mayanne Jacinto Lima	130321-0
Meirilande Araújo de Sousa	130303-1
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	130322-8
Sandramagna da Silva Rodrigues	130323-6
Shirley Barbosa Lima	130324-4
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	011051-5/130300-7

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

***** **

PORTARIA Nº 002.11, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, à servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.11, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.12, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.12, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00
Maria de Fátima da S. Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 002.13, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, às Professoras do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.13, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Gizelda Cavalcante Lourenço	130291-4
Ruth Macário dos Santos	130304-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 002.14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.14, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonia Eva Moreira Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Elisangela Cornélio Costa da Silva	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	40%
Francisca Luciana Lima Marinho Bezerra	Auxiliar Odontológico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Damião Viera Arruda	Auxiliar de Motoniveladora	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Gracian Talles Teixeira Chagas	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Janio Jefferson Alves Peixoto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Júlio César Rodrigues de Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

Kátia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeira	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Luisa Natália de Souza Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Maria das Candeias Elias	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Maria de Fátima Vieira do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Maria Jorcélia da Silva Martins	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	Municipal	40%
Maria Nilza Pinheiro Neta	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria de Saúde	Municipal	40%
Natália Peixoto Vieira	Biomédico	Secretaria de Saúde	Municipal	40%
Rute de Almeida dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Municipal	20%
Sandra Erika Moreira Peixoto Rufino	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Municipal	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 002.15, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.15, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 400,00
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico Dermatologista	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 400,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 002.16 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, aos servidores lotados no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.16 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO

NOME	CARGO	VR. KM
Antonio Bitu dos Santos Filho	Médico	R\$ 500,00
Antonio Renê Diógenes de Sousa	Médico Dermatologista	R\$ 500,00
Daniel Paes Diógenes de Paula	Médico Ginecologista Obstetra	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 002.17, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de Outras Ultrassonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e Art. 2º, Item I, letra "d" do Decreto nº 529/2011, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 626/2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultrassonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.17, DE 03 DE JANEIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 002.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. Concede gratificação de Ultrassonografia Obstétrica, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "c", da Lei Municipal nº 875/07, reajustado pelo Art. 2º, Item I, letra "c", do Decreto 529/2011 e o Art. 1º do Decreto nº 626/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Ultrassonografia ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Mun. de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Contrato nº 30.12.01/2013, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30.12.01/2013, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para fornecimento de laudos de eletrocardiograma (ECG), enviados via fax/e-mail e recebidos via e-mail, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, especificamente, em relação às demandas de atendimento do Hospital Municipal de Jaguaribe-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.473,60 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** ITMS DO BRASIL LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JULIUS LADEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe-Ce, 03 de janeiro de 2014. Tobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

Jaguaribe, 03 de janeiro de 2014

Edição Nº: 1691